INDICAÇÃO Nº 028/2019

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, **em caráter de urgência**, do Prefeito, entendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de disponibilizar o funcionamento da ambulância em período de 24 h (vinte e quatro horas) por dia no Distrito de São José dos Salgados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de verdadeiro sentimento humanitário e social, uma vez que no período noturno, principalmente as pessoas de mais baixa renda, que não possuem veículo para se locomoverem, ficam prejudicadas pela falta desse serviço.

Registro que esse tipo de serviço foi disponibilizado pela última vez naquele Distrito no primeiro mandato do atual Prefeito, nos anos de 2000 a 2004.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2019.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

Vereador